

## DECISÃO

**Resposta ao pedido de rescisão de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 007/2020).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Helena Hermany, no uso das atribuições legais, acata o **Parecer Técnico da Comissão de Farmacêuticos**, em anexo, e **nega o pedido de rescisão/cancelamento** de ata da empresa e medicamento abaixo relacionado.

Desta forma, a empresa deverá buscar junto ao mercado outros fornecedores para garantir o adequado fornecimento destes medicamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA
026	ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG	VITAMEDIC	RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
122	IBUPROFENO COMPRIMIDO 300 MG	VITAMEDIC	RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Santa Cruz do Sul, 06 de julho de 2021.

**HELENA HERMANY**  
Presidente do CISVALE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

---

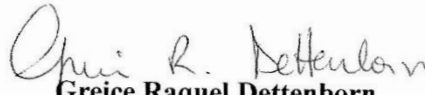
Mato Leitão, 21 de junho de 2021.

De: Farmácia Básica de Mato Leitão  
Para: CISVALE  
Assunto: Parecer técnico sobre cancelamento de item – Pregão 07/2020

Prezados Senhores

Após análise da documentação enviada pela empresa RS Produtos Hospitalares Ltda para cancelamento dos itens nº 26 e 122, informo que estamos cientes dos problemas enfrentados pelo laboratório Vitamedic. No entanto, os medicamentos Atenolol 50mg e Ibuprofeno 300mg são produzidos por outros laboratórios, com qualidade e preço semelhantes. Em virtude disso, não sou favorável ao cancelamento dos itens, e sugiro que a empresa solicite troca de marca, para não prejudicar os municípios do Consórcio.

Atenciosamente,

  
**Greice Raquel Dettenborn**  
**Farmacêutica**



Estado do RioGrande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Gramado Xavier**

Fone (51) 3616-3108 e 3616-3109 - administracao@gramadoxavier-rs.com.br

Gramado Xavier, 24 de junho de 2021.

De: Farmácia Municipal de Gramado Xavier/RS

Para: Setor de compras Cisvale

Assunto: parecer técnico sobre pedido de cancelamento/desclassificação dos itens 026-atenolol 50 mg e item 122- ibuprofeno 300 mg, solicitado pela empresa RS Produtos Hospitalares Ltda, Pregão eletrônico 007/2020.

Prezados Senhores

Venho através deste, informar que após analisar os documentos fornecidos pela empresa RS, **não estou de acordo** com o pedido de cancelamento/ desclassificação dos itens solicitados, pois há no mercado de outros laboratórios que forneçam os mesmos itens e com valores semelhantes ao que a empresa fora vencedora neste certame.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e coloco-me a disposição.

Franciela Cousseau  
Farmacêutica CRF11178